



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2123/2012

Concede licença-Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES DE SILVA E SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

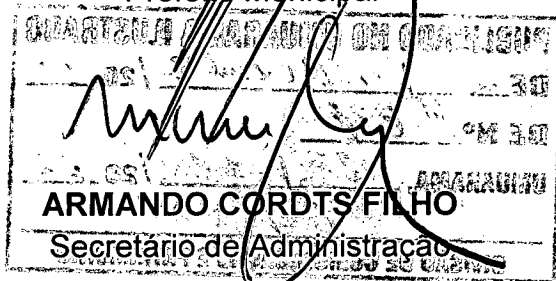
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DE SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.704.115-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 959.204.800-25, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 19 de novembro de 2012 à 18 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ novembro /20 12
DE Nº 9.638
UMUARAMA, 27/ 11 /20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO